



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 359/UFSS/2013 – RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 287/UFSS/2013
– SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA UFSS/2013- VAGAS
REMANESCENTES CAMPUS CHAPECÓ- RESULTADO PARCIAL

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições, torna público o resultado parcial dos Projetos de Monitoria/2013- Vagas remanescentes campus Chapecó, aprovados no Edital Nº 287/GR/UFSS/2013.

1 PROJETOS APROVADOS:

CAMPUS CHAPECÓ

CURSO	PROJETO DE MONITORIA	PROPONENTE	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada
Letras, Português e Espanhol - Licenciatura	Monitoria em Sintaxe do Português	Núbia Saraiva Ferreira Rech	1	
	Monitoria em Literatura Brasileira II	Fernando de Moraes Gebra	1	
Enfermagem - Bacharelado	Relacionamento interpessoal nas atividades teórico-práticas do Curso de Enfermagem: um processo de sensibilização de docentes-discentes-enfermeiro-paciente	Eleine Maestri	1	2
	Processo de ensino-aprendizagem em assistência de enfermagem a adultos e idosos em situações clínicas/cirúrgicas agudas e crônicas de saúde	Silvia Silva de Souza	1	1
Ciência da Computação - Bacharelado	Projetos de Software e Hardware	Fernando Bevilacqua	1	1
Geografia - Licenciatura	Apoio à aprendizagem de matemática	Lucia Menoncini	1	1
Engenharia Ambiental - Bacharelado	Apoio à aprendizagem de Cálculo	Antônio Marcos Correa Neri	1	1
	Monitoria em Desenho Técnico	Marcos Roberto dos Reis	1	1
Administração – Bacharelado – Linha de formação: pequenos empreendimentos e cooperativismo	Monitoria em Contabilidade Introdutória	Charles Albino Schultz	1	1
			Total: 9	Total: 8





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2 DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os interessados, cujos projetos não foram aprovados pela Comissão Local de avaliação do campus poderão interpor pedido de reconsideração do julgamento junto à Diretoria de Políticas de Graduação até 14 de agosto de 2013 (conforme cronograma do edital N° 287/UFFS/2013).

2.2 Os pedidos de reconsideração serão encaminhados e analisados conforme definido no edital N° 287/UFFS/2013.

2.3 A divulgação do resultado final será publicada a partir do dia 15 de agosto de 2013 (conforme cronograma do edital N° 287/UFFS/2013).

3 DA SELEÇÃO DOS MONITORES

3.1 Os Colegiados dos Cursos deverão selecionar os monitores conforme o indicativo de vagas da modalidade remunerada e não remunerada especificados no item 1 deste edital.

3.2 O acadêmico interessado em participar da seleção de monitoria deverá entrar em contato com o Curso a que o projeto de monitoria é vinculado no período de 19 a 23 de agosto de 2013 para obter maiores informações do processo seletivo.

3.3 Para participar da seleção dos monitores, o aluno deverá:

- a) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais;
- b) Ter concluído o(s) Componente(s) Curricular(es) de interesse de monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
- c) Dispor de 12 horas semanais;
- d) Assumir responsabilidade, caso seja selecionado, de apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento do SEPE (Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão).

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES (Conforme Resolução N° 004/2011-CONSUNI/CGRAD)

I. Colaborar com o professor na orientação dos acadêmicos, na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula;

II. Auxiliar nas atividades que propiciem o seu aprofundamento no Componente Curricular, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de suas habilidades acadêmicas;

III. Avaliar, a partir da monitoria, o andamento da área e/ou Componente Curricular, do ponto de vista discente;

IV. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente à atividade de monitoria;

V. Participar das atividades de monitoria promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação/Diretoria de Políticas de Graduação;

VI. Construir, com auxílio do professor responsável, o relatório final de monitoria;

VII. Auxiliar os professores nas realizações de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência no componente curricular;

VIII. Facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução do plano de ensino do Componente Curricular.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

5 DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 Os Colegiados dos Cursos deverão enviar à Diretoria de Políticas de Graduação a documentação especificada no item 6 deste edital e os Termos de Compromisso dos monitores da modalidade remunerada (Anexo I) e da modalidade não remunerada (Anexo II) até o dia 30/08/2013.

5.2 O Termo de Compromisso entre o monitor e a UFFS terá validade no período de 16 de setembro a 20 de dezembro de 2013.

5.3 O Termo de Compromisso deverá ser assinado em 03 (três vias). Após recolhidas as assinaturas do monitor e professor orientador, as vias originais deverão ser enviadas para a Diretoria de Políticas de Graduação no prazo especificado no item 5.1 deste edital.

5.4 O monitor na modalidade remunerada receberá bolsa de monitoria no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) equivalentes à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

5.5 O monitor na modalidade não remunerada terá as mesmas obrigações aplicadas ao monitor remunerado.

6 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Apresentação de originais e entrega de cópia dos seguintes documentos:

- a) Atestado de frequência;
- b) Histórico escolar;
- b) RG;
- c) CPF.

6.2 Entrega de cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do monitor, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito (no caso do monitor da modalidade remunerada).

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Diretoria de Políticas de Graduação no e-mail dir.dpg@uffs.edu.br.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

ANEXO I

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas de Graduação

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFSS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____monitor(a) da _____ fase do curso de _____matriculado sob nº _____, nesta Universidade, estabelecem

Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFSS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFSS efetuará pagamento mensal pela monitoria no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), durante a vigência do benefício na conta bancária da qual o aluno seja titular no Banco do Brasil. AG: _____ Conta: _____;

III. O monitor(a) não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFSS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFSS;

IV. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia 16 de setembro de 2013 até 20 de dezembro de 2013. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do Monitor

Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2013.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO II

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas de Graduação

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) NÃO REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____ monitor(a) da _____ fase do curso de _____ matriculado sob nº _____, nesta Universidade, estabelecem

Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFFS não efetuará pagamento mensal pelas atividades do monitor da modalidade não remunerada;

III. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia 16 de setembro de 2013 até 20 de dezembro de 2013. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do Monitor

Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2013.

